



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA
Vice-Reitoria/Escritório de Internacionalização

Edital Escritório de Internacionalização nº 12, de 29 de abril de 2019

Seleção de candidaturas de alunos da UFCSA para mobilidade acadêmica internacional voluntária

O Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de graduação da UFCSA para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária.

1. DA MOBILIDADE ACADÊMICA:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de cursos de graduação da UFCSA para mobilidade acadêmica internacional voluntária, para realização de estudos por um semestre, com início das atividades no segundo semestre de 2019.

1.2 Poderão participar da mobilidade alunos dos cursos de graduação da UFCSA para cursar disciplinas nas universidades listadas no Anexo I, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

2. DAS UNIVERSIDADES RECEPTORAS, CURSOS ELEGÍVEIS E VAGAS:

2.1 As universidades receptoras, cursos elegíveis e vagas disponíveis estão descritos no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Será considerado apto à candidatura para participação em mobilidade acadêmica internacional voluntária, o aluno que apresentar os critérios definidos pela Resolução nº 25/2019/CONSEPE, de 18 de abril de 2019 (publicada no Boletim de Serviço 118, de 26 de abril de 2019):

- a) tiver integralizado o primeiro ano do seu curso na UFCSA no momento da ida para a mobilidade acadêmica;
- b) pontuar um mínimo de 40 (quarenta) pontos no somatório dos itens 1, 2 e 3 da tabela classificatória (BAREMA), conforme descrito no Anexo II;
- c) apresentar proficiência no idioma da universidade de destino, conforme necessidade.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para candidatar-se a mobilidade acadêmica para cursar disciplina(s) nos cursos de graduação definidos no Anexo I deste edital será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio do ambiente Moodle, no endereço <https://moodle.ufcspa.edu.br/>, de **29**

de abril a 06 de maio de 2019, para a Universidade do Porto, e de 29 de abril a 13 de maio de 2019, para as demais universidades.

4.2 Ao acessar o *site*, o candidato deve realizar o *login* com seu usuário e senha (os mesmos de acesso ao portal do aluno da UFCSPA). Após realizar o *login*, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) pela ferramenta “buscar cursos”, inscrever-se na sala “Editais Mobilidade Acadêmica Internacional” com a chave *mobi19*;
- b) localizar a opção “Inscrições Edital EI 12/2019 – Mobilidade Voluntária”;
- c) clicar em “enviar tarefa”, para o envio do arquivo PDF contendo a candidatura;
- d) o aluno receberá uma mensagem de confirmação do envio da candidatura, através de seu e-mail cadastrado no ambiente Moodle. Caso não receba esta mensagem, contatar a Coordenação de Mobilidade Acadêmica através do e-mail mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br informando que enviou sua candidatura, mas não recebeu confirmação.

4.3 A inscrição para a Universidade do Porto deverá ser realizada separadamente às demais instituições, devidos aos prazos distintos.

4.4 Para a inscrição, é necessário enviar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- b) histórico escolar completo;
- c) BAREMA preenchida (Anexo II);
- d) documentos comprobatórios da BAREMA descrita no Anexo II, em um único arquivo no formato .pdf, obedecendo à ordem dos itens da BAREMA;
- e) cópia simples do passaporte com vigência superior a 6 meses ou protocolo de solicitação do passaporte;
- f) uma fotografia original;
- g) comprovante de proficiência, conforme descrito no Anexo I deste edital.
- h) vídeo de motivação de no máximo 3 minutos.

4.4.1 O envio do vídeo é opcional, mas será usado na classificação geral dos alunos (peso de 10% da BAREMA).

4.5 O aluno poderá inscrever-se para até duas das universidades disponibilizadas no Anexo I deste edital, devendo indicar a ordem de preferência na ficha de candidatura (Anexo III), **exceto para a Universidade do Porto, cuja inscrição deve ser realizada separadamente.**

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em quatro etapas:

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica, da documentação apresentada no ato da inscrição. Serão homologadas as inscrições de todos os alunos que enviarem a documentação requerida no item 4.3 e atingirem 40 (quarenta) pontos no somatório dos itens 1, 2 e 3 da BAREMA, que representam 90 (noventa) pontos do total de 100 (cem) pontos da tabela. Para pontuação referente ao item 3 (currículo) da BAREMA, somente serão consideradas atividades que forem comprovadas através de certificações apresentadas no ato da inscrição.

5.1.2 Etapa 02 (eliminatória): entrevista com a Coordenação do respectivo curso de Graduação na UFCSPA, **entre os dias 07 e 09 de maio de 2019, para a Universidade do Porto, e entre os dias 14 e 17 de maio de 2019 para as demais universidades**, para verificar a adequação da candidatura.

5.1.3 Etapa 03 (classificatória): o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a soma total dos pontos da tabela que consta na Resolução nº 25/2019/CONSEPE, de 18 de abril de 2019 (somatório dos itens 1, 2, 3 e 4 da BAREMA). Para alunos que optarem por não enviar o vídeo, o somatório será dos itens 1, 2 e 3 da BAREMA.

5.1.3.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 03 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.1.4 Etapa 04 (eliminatória): avaliação pela instituição receptora da documentação enviada pelo aluno.

5.2 O resultado da seleção final interna da UFCSPA (Etapas 1, 2 e 3) será publicado no site institucional **até o dia 10 de maio de 2019, para a Universidade do Porto, e até o dia 20 de maio, para as demais universidades.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Todas as candidaturas estão sujeitas a análise da universidade receptora para aceite.

6.2 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a universidade receptora antes de viajar.

6.3 O acadêmico aprovado neste edital ficará isento de pagamento de taxas acadêmicas na universidade receptora.

6.4 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á, antes de sua saída, pela abertura de processo administrativo na UFCSPA com os seguintes documentos:

a) carta de solicitação de afastamento por Mobilidade Acadêmica (Anexo IV);

b) ficha cadastral (Anexo V);

c) plano de afastamento aprovado pela coordenação de seu curso, descrevendo:

- disciplinas que seriam cursadas durante o período de afastamento e como serão retomadas as atividades no momento do retorno;
- disciplinas que provavelmente o aluno cursará durante a Mobilidade Acadêmica.

6.4.1 O processo administrativo seguirá o fluxo Protocolo – Mobilidade Acadêmica – DERCA.

6.5 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.6 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da universidade receptora.

6.7 Quando do retorno, o aluno responsabilizar-se-á em abrir processo administrativo, via protocolo, seus Registros Acadêmicos, cabendo ao DERCA encaminhá-los à Coordenação de Mobilidade Acadêmica. A Coordenação de Mobilidade Acadêmica enviará o processo à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.8 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

7. DO CRONOGRAMA (UNIVERSIDADE DO PORTO):

Inscrições	29/04/2019 a 06/05/2019
Entrevista	07/05/2019 a 09/05/2019
Divulgação do resultado da seleção interna	Até 10/05/2019
Confirmação de interesse na vaga	Até 13/05/2019
Indicação dos alunos selecionados para universidades receptoras	De acordo com Anexo I

8. DO CRONOGRAMA (DEMAIS UNIVERSIDADES):

Inscrições	29/04/2019 a 13/05/2019
Entrevista	14/05/2019 a 17/05/2019
Divulgação do resultado da seleção interna	Até 20/05/2019
Confirmação de interesse na vaga	Até 23/05/2019
Indicação dos alunos selecionados para universidades receptoras	De acordo com Anexo I

Porto Alegre, 29 de abril de 2019.

Jenifer Saffi
Responsável pelo Escritório de Internacionalização
Vice-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE UNIVERSIDADES

UNIVERSIDADE	PAÍS	CURSOS	VAGAS	PRAZO DE SUBMISSÃO	REQUISITOS LINGÜÍSTICOS	OBSERVAÇÕES
Instituto Politécnico de Setúbal	Portugal	Bioinformática, Enfermagem, Fonoaudiologia/Terapia da Fala, Fisioterapia, Tecnologia Biomédica	Bioinformática -2 Enfermagem -2 Fonoaudiologia/Terapia da Fala – 2 Fisioterapia -2 Tecnologia Biomédica - 2	31/05	Não necessário (idioma Português)	
Universidad de Alicante	Espanha	Enfermagem, Nutrição Humana e Dietética, Gastronomia e Artes Culinárias, Tecnologia da Informação em Saúde, Física, Química, Administração, Atividade Física e Ciências do Esporte	1	Nomeação: 01/06 Submissão: 15/06	Certificado de conhecimento de Espanhol nível B1	
Universidad de Jaén	Espanha	Biologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Química	5	31/05	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	

Universidad de Oviedo	Espanha	Administração de Empresas, Biotecnologia, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Química	3	30/05	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	A Universidade reforça que as candidaturas para Enfermagem, Fisioterapia e Medicina estão sujeitas a análise para aceite.
Universidad de Santander	Colômbia	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia	2	30/05	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	A matrícula em atividades práticas depende de disponibilidade de vaga.
Universidad de Talca	Chile	Enfermagem, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Tecnologia Médica, Administração Pública, Engenharia civil em Bioinformática, Psicologia	2	31/05	Certificado de conhecimento de Espanhol nível A2/B1.	O estudante de intercâmbio deverá ter completado ao menos dois anos de estudo antes de participar do programa.
Universidad del Gran Rosario – IUGR	Argentina	Fisioterapia	2	30/05	Certificado de conhecimento de Espanhol nível B1	

Universidad Simón Bolívar	Colômbia	Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Instrumentação Cirúrgica, Microbiologia, Psicologia, Engenharia Biomédica	2	14/06	Certificado de conhecimento de Espanhol nível A2/B1.	
Universidade do Porto	Portugal	Bioquímica, Ciências da Nutrição, Ciência de Computadores, Farmácia, Física, Medicina (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar), Química, Psicologia	Farmácia – sob análise; Nutrição – 2; Psicologia – 1; Bioquímica/Ciência de Computadores/ Física/Química – 2; Medicina - 1	15/05	Não necessário (idioma Português). Alguns cursos são ministrados em inglês.	

ANEXO II – BAREMA

Atividade	Pontuação	Número do Comprovante
1. Integralização curricular (máximo 20 pontos)		
Integralização curricular entre 80-95%	10 pontos	
Integralização curricular entre 60-79,99%	15 pontos	
Integralização curricular entre 40-59,99%	20 pontos	
Integralização curricular entre 30-39,99%	10 pontos	
Integralização curricular entre 20-29,99%	05 pontos	
2. Análise do histórico escolar (máximo 30 pontos)		
CRG entre os 5% melhores do curso	30 pontos	
CRG entre os 10% melhores do curso	25 pontos	
CRG entre os 25% melhores do curso	20 pontos	
CRG entre os 50% melhores do curso	10 pontos	
3. Currículo (máximo 40 pontos)		
3.1 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre	
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado ou termos de outorga. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre	
3.3 Programa de Iniciação à Docência (PID) (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre	
3.4 Programa ou projeto de Extensão (por semestre), na condição de bolsista ou voluntário, com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre	
3.5 Participação em evento. (máximo 10 pontos)	0,3 ponto por evento	
3.6 Programa de Monitoria (por semestre), com certificado emitido pelo órgão competente. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por semestre	

3.7 Participação em COMGRAD, CONSUN ou CONSEPE, com comprovante e atestado de que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.8 Participação em Empresa Júnior e/ou Startups. (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.9 Participação em ligas e centros acadêmicos (por semestre). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.10 Participação em evento local/regional/nacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	0,5 ponto por apresentação		
3.11 Participação em evento internacional, com apresentação de trabalho: oral, resumo ou pôster (por evento). (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por apresentação		
3.12 Artigo NACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por publicação		
3.13 Artigo INTERNACIONAL publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo. (máximo 20 pontos)	4,0 pontos por publicação		
3.14 Participação em voluntariado (Organizações não governamentais – ONGs e outras instituições) (por hora de participação) (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.15 Estágio extracurricular por hora de participação (máximo 10 pontos)	0,1 ponto por hora		
3.16 Organização de evento (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por evento		
3.17 Participação no Programa de Línguas Adicionais e/ou Idioma sem Fronteiras	1,0 ponto por aprovação em disciplina/certificação de idioma		
3.18 Experiência profissional (por semestre) (máximo 10 pontos)	1,0 ponto por semestre		
3.19 Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (relacionadas ao seu desempenho como	0,5 ponto por prêmio		

discente) (máximo 5 pontos)			
4. Vídeo de motivação (máximo 10 pontos)			
Proficiência no idioma da Universidade de destino	2 pontos		
Conhecimento sobre a UFCSPA e capacidade de divulgação do nome da UFCSPA	2 pontos		
Conhecimento sobre seu curso de graduação	2 pontos		
Conhecimento sobre o curso de destino	2 pontos		
Motivação para realização da mobilidade acadêmica	2 pontos		

CRG = coeficiente geral de rendimento.

Pontos de corte por curso para preenchimento da BAREMA
(Item 2 – Análise do histórico escolar)

CURSO	CRG entre 50% melhores (nota ≥)	CRG entre 25% melhores (nota ≥)	CRG entre 10% melhores (nota ≥)	CRG entre 5% melhores (nota ≥)
Biomedicina - Diurno	7,60	8,30	8,80	8,89
Biomedicina - Noturno	7,69	8,31	8,71	9,29
Enfermagem	8,07	8,41	8,87	9,03
Farmácia	7,17	7,99	8,47	8,67
Física Médica	6,15	7,46	7,80	7,98
Fisioterapia	8,15	8,52	8,81	9,00
Fonoaudiologia	7,91	8,32	8,75	9,03
Gastronomia	8,54	9,17	9,35	9,38
Gestão em Saúde	8,57	8,96	9,12	9,31
Informática Biomédica	6,24	7,56	8,24	8,67
Medicina	8,32	8,62	8,85	8,99
Nutrição	7,98	8,54	8,90	9,03
Psicologia	8,27	8,82	9,14	9,35
Química Medicinal	6,46	7,92	8,49	8,66
Tecnologia em Alimentos	6,25	7,38	8,28	8,43
Toxicologia Analítica	7,42	8,23	8,69	8,91

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
VOLUNTÁRIA – UFCSPA

Eu, _____, RG n° _____, aluno do curso de graduação em _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail _____, telefone _____, venho requerer inscrição de candidatura para participação em processo de seleção a **MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA** para realização de atividades acadêmicas na:

- Opção 1:

Universidade: _____

Curso na IES de destino: _____

- Opção 2:

Universidade: _____

Curso na IES de destino: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL VOLUNTÁRIA – UFCSPA

Eu, _____, sob nº de matrícula _____, aluno do curso de graduação em _____, venho informar que fui para Mobilidade Acadêmica Internacional Voluntária – UFCSPA para iniciar as atividades de Mobilidade Acadêmica desenvolvidas no período de ____ de ____ de ____ a ____ de ____ de ____ na _____ (colocar nome da Universidade) em _____ (colocar nome do país).

Data: ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO V
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

ALUNO EM MOBILIDADE ACADÊMICA

COLAR FOTO AQUI	Nome:
	Curso:
	Série:
	CPF:
	País:
	Universidade:
	Início da Mobilidade:
	Final da Mobilidade:
	Viagem de ida:
	Viagem de volta:
	Edital:
Endereço Eletrônico para contato:	
Pessoa para contato no Brasil:	
Grau de Parentesco:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	